



TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O Senhor **Pedro Ferronato**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte-MT, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela **Portaria nº 323/2019**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2, de 05 de Janeiro de 2005 e demais leis municipais e suas alterações posteriores, **RESOLVEM**, divulgar a **TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019**.

Onde se lia:

9. AS PROVAS OBJETIVAS SERÃO ELABORADAS NA SEGUINTE FORMA:

9.3. Cargo: Professor de Pedagogia – Educação Infantil

Nota de corte 50%.

9.3.1. Etapa – prova objetiva com 40 questões

Matéria	Nº de Questões	Peso	Total
Conhecimentos Específico	15	3	45
Conhecimentos Gerais	5	3	15
Língua Portuguesa	10	3	30
Matemática e Lógica	5	2	10
Conhecimento de Informática	5	2	10

Passa-se a ler:

9. AS PROVAS OBJETIVAS SERÃO ELABORADAS NA SEGUINTE FORMA:

9.3. Cargo: Professor de Pedagogia – Educação Infantil

Nota de corte 50%.

9.3.1. Etapa – prova objetiva com 40 questões

Matéria	Nº de Questões	Peso	Total
Conhecimentos Específico	15	3	45
Conhecimentos Gerais	5	3	15
Língua Portuguesa	10	2	20
Matemática e Lógica	5	2	10
Conhecimento de Informática	5	2	10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ipiranga do Norte-MT, 06 de fevereiro de 2020.

Pedro Ferronato
Prefeito Municipal